PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.072	06/05/2002	

Of. nº 749/2002

MOCOCA, 06 de maio de 2002 .

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, **com urgência e em Sessão Extraordinária,** pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação o imóvel localizado na Rua Muniz Barreto, nº 54, de propriedade do Estado de São Paulo, onde funcionava anteriormente a Escola Técnica Industrial (prédio antigo).

A reversão deste imóvel em favor do Município de Mococa é uma antiga reivindicação dos munícipes e sua aquisição, por meio de doação – ou seja, sem quaisquer ônus financeiros para a Prefeitura Municipal – viria a beneficiar o centro histórico e arquitetônico de Mococa.

Com a propriedade deste imóvel, a Prefeitura Municipal poderia propiciar sua reforma e restauração, de modo a utilizá-lo em proveito da comunidade, uma vez que existe a intenção de se instalar naquele prédio um Centro Cultural. Além disso, o imóvel passaria a compor o patrimônio imobiliário do Município e integrar – juntamente com os prédios do Teatro Municipal, do Museu de Artes Plásticas, da Câmara Municipal e da antiga Biblioteca – um conjunto de prédios de grande importância histórica, cultural e arquitetônica para os Mocoquenses.

Outrossim, já existe avançado processo de doação do referido imóvel em tramitação na Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, aguardando o envio por parte da Prefeitura de Mococa, da lei que autorize o recebimento do imóvel, a fim de ser encaminhado Projeto de Lei à Assembléia Legislativa.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 06 / 05 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 749/2002 MOCOCA, 06 de maio de 2002.

Este também o motivo pelo qual se requer a urgência na aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Complementar nº 018, de 03 de maio de 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imóvel que especifica e dá outras providências..

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no diaaprovou Projeto de Lei Complementar nº, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Estado de São Paulo, em favor do Município de Mococa, o imóvel localizado na Rua Muniz Barreto, 54, na cidade de Mococa.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de maio de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 362 / 2002.

DESPACHO

A(s) Comissões: Es preme

Sala das Sessões 06 / 05 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 018 / 2002.

APROVADO 4 Favoravel 1 Ausente

Em 2º Discussão por

Sessão 06 de 05 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO 4 FAVORAVEL 1 AUSENTE

Em 2º Discussão por

Sessão 06 de 05 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.018/2002
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO
ASSUNTO :- Autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Estado de São Paulo, imovel localizado na Rua Dr. Muniz Barreto nº.54.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2002

Jose Francisco Ribeiro

Relator

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.092	06/05/2002	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 06/05/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.024/2002 - Autoriza a concessão dos Serviços do Terminal Rodoviário Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.018/2002 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a receber em doação em favor do Municipio de Mococa, imovel localizado na Praça Marechal Deodoro nº.66 cidade de Mococa.

PROJETO DE LEI Nº.019/2002 - Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imovel localizado na Rua Francisco Muniz Barreto nº.54, na cidade de Mococa.

PROJETO DE LEI Nº.025 /2002 - libera prazo de outorga de escritura dos lotes urbanizados do Conjunto Habitacional NELSON NIERO, que estejam com as edificações concluidas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de Maio de 2002.

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.091	06/05/2002	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 06/05/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.018 /2002 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a receber em doação em favor do Municipio de Mococa, imovel localizado na Praça Marechal Deodoro nº.66, cidade de Mococa.

PROJETO DE LEI Nº. 019/2002 - Autoriza a Prefeitura Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa, imovel localizado na Rua Francisco Muniz Barreto nº.54, na cidade Mococa.

PROJETO DE LEI Nº. 025/2002 - Libera prazo para outorga de escritura dos lotes urbanizados do Conjunto Habitacional NELSON NIERO, que estejam com as edificações concluidas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de Maio de 2.002.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 14ª Sessão Ordinária
DATA : 6 de maio de 2002
HORÁRIO : 20,00 horas
QUORUM : 15

MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº 018/2002

PROCESSO : 362/2002

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI			X
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL.....	14		1

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : -
Ausentes : 1
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª Sessão Extraordinária - 2º Período
DATA : 06 de maio de 2002
HORÁRIO : 22,30 horas
QUORUM : 15 vereadores
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº 01/02

PROCESSO : 362/2002

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI			X
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL.....	14		1

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : -
Ausentes : 1
Total : 15

Neide F. Bedin
1ª. Secretária

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 07 de Maio de 2002.

Of. nº. 385/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 3869
Entrada em 08/05/2002
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de Maio último.

Autógrafo nº.033/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 016/2002.

Autógrafo nº.034/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 018/2002.

Autógrafo nº.035/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 019/2002.

Autógrafo nº.036/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 024/2002.

Autógrafo nº.037/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 025/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 034 DE 2002.

Projeto de Lei Complementar nº. 018/2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação em favor do Município de Mococa imóvel que especifica e dá outras providências..

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Estado de São Paulo, em favor do Município de Mococa, o imóvel localizado na Rua Muniz Barreto, 54, na cidade de Mococa.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário